



Comissão Pastoral da Terra – CPT

Rua Pau Brasil, 40 Caixa Postal 57 CEP 68 555-000 Xinguara –PA

Telefone (094) 426 1790 Telefax (094) 426 1395

CGC 02.375.913/0009 – 75 E-Mail cptxga@realonline.com.br

Ilma. Sra.
Dra. Vera Olímpia Gonçalves
Secretaria de Inspeção do Trabalho
Ministério do Trabalho e Emprego
Brasília – DF

Xinguara, 20 de novembro de 2002

Prezada Dra. Vera,

Achamos necessário lhe manifestar nossa grande preocupação a respeito das condições nas quais estão se realizando nesses dias a atuação do Grupo Móvel na região Sul e Sudeste do Pará.

Pela primeira vez, está presente nesta região, a Vara Itinerante da Justiça do Trabalho, programada e planejada há várias semanas, junto com o Tribunal Regional do Trabalho, a Procuradoria do Trabalho e o Grupo Móvel.

A Secretaria de Inspeção do Trabalho tinha-se comprometido que duas equipes Móveis participariam da operação para possibilitar uma boa atuação do Ministério Público do Trabalho e da Vara Itinerante.

Porém, chegou só uma equipe Móvel coordenada pelo Dr. João Batista, que começou a primeira operação de fiscalização em 19.11.02. Não tem previsão certa da chegada da segunda equipe; fala-se de uma possibilidade para o dia 25.11.02, mas sem certeza.

Enquanto tem só esta equipe Móvel, chegaram em 19.11.02, dois Juizes da Vara Itinerante e um Procurador do Trabalho. Os Juizes esperam em Parauapebas, de prontidão, para se deslocar logo que o Grupo Móvel e o Ministério Público do Trabalho encontrarem obstáculos á sua atuação por parte dos empregadores.

Temos atualmente cinco fazendas denunciadas por prática de trabalho escravo na região sul do Pará (Xinguara) e cinco na região do Sudeste do Pará (Marabá), somando aproximadamente 250 trabalhadores em regime de escravidão, esperando a fiscalização do Grupo Móvel.

É evidente que só uma equipe Móvel não conseguirá responder a essa demanda e, em consequência, a Vara Itinerante não será plenamente aproveitada.

Por isso, solicitamos à Senhora que sejam deslocadas urgentemente para Marabá, duas equipes Móveis, e, não sendo possível, pelo menos uma.

Seria lamentável que a Vara Itinerante da Justiça do Trabalho, tão solicitada e esperada, inclusive pelo Grupo Móvel, não conseguisse realizar de maneira satisfatória seu trabalho, por omissão do Grupo Móvel.

Desde já, agradecemos sua atenção.

Frei Henri Burin des Roziers

P/ Coordenação da Campanha Nacional da CPT contra o Trabalho Escravo

Cópia: Ministro do Trabalho
Ministro da Justiça
Secretário de Estado dos Direitos Humanos
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
Diretor da OIT no Brasil